

26.4.71

U diploma sobre a regulamentação do trab. fem. ?

a) salários = repercuções da =? (FDT70)

- como caminhar p. i. progressiva?
- causas gerais invocadas p. justificar as diferenças
- desvio interno q.º dos limites de diferença

• q. forçar entre em a participação das M (análise já feita das repercuções dos preços no SMIG)

b) estímulo da participação sindical a nível nacional

- objectivo?
- pontos de amostragem do trabalho feminino
 - formas de regulamentar a particip. sindical
 - plataforma das entidades envolvidas
 - qual o grau de participação das M na organ. sindical?

{ como determiná-lo?

{ como regulamentá-lo?

{ causas da baixa - participação.

{ horário de trabalho? - trabalho nocturno

{ formação profissional?

[c) causas q. entravam a participação das M no des.]

Fundação Cuidar o Futuro

• publicação dos trabalhos incluídos no relatório

- série de cadernos da Comissão? Herba. (Gabinete FDT70)

- publicativa: publicar em outras revistas assinadas pela mesma pessoa

Componíveis: possibilidade de alargar

• disponibilidade → à Aurora p. um trabalho de análise directa meios

• audiência do Min.



→ bibliografia da CEE é da OCDE, Conselho da Europa, BIT
sobre os Índices determinantes da fala ^{Bruto} VZ

b) n.º milhão em 512 dígitos



Fundação Cuidar o Futuro

Problemas resultantes da análise da O no mundo do trabalho

1. Condições recentes ao tr. da O

- direitos e referas
- z/ acesso e promoç., form. prof.
- =) retribu.
- part-time, full-time
- trab. noct.
- trab. proibidos

2. Participar da org. corporativa

- siha f. legal e de facto
- soluções

Fundação Cuidar o Futuro

3. Propostas referentes a 1. e 2.

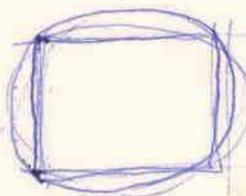
- { part. dos interesses
- org. corporativa
- ∴ m na org. corporativa

condições de remuneraç.

A.



- 46% portuguesas exercendo activ. rem.
(76%) extensão do problema
↳ pouco acesso
 - 1/4 das Machivais cluefes de famílias
 - organ. sindical
 - Mestrado reduzido
 - inacessibilidade à lei na desig.
- Não devemos o potencial p.º a des.-econ. social
 ↳ revisão da sit. A M



Fundação Cuidar o Futuro





Questões de fundo relativas ao trabalho

(Estatuto M)

- a M só de estatuto interno q.º trabalha, mas não é livre
- (o Eshdo protege-se a si mesmo)
- a M no trabalho (trab. na arredada nefat.)
- proteçf dum sector enólico das M q.º trabalham
- fisiologia do trabalho / investigaçf
projetos realizados
- ambiguidade tarefas masc. e fem. → "pertissimo" das tarefas q.º exercidas por
outro grupo
- =/ remunerações
- Acesso à profissão { Form. prof.
Reabilitação:
 - trab. nocturno
 - horário
 - trab. proibido
 - trabalho em tempo

Fundação Cuidar o Futuro

- Conteúdo do trabalho feminino → ideológico // sociológico //
- Análise das convenções
balanço das normas intitutais
- Coerência da lei port.
- Factores das remun.
- M cl refe. familiares

Por que dar autonomia ao trab. fam.?

1) A família é o centro de produção

2) Rev. id. → o lar sai da família

{
↓ modificações do direito não feita
↓ aceitaram-se os princípios do direito civil
mas houve desigualdade básica: patrões
logo direito trabalho para dar força ao trab.

3) Rev. ext. familiar-social → a nova família

- aplicar o direito do trab.

- ou estruturar de forma nova a partir
de 11 (1 novo sector do direito
de trabalho)

Fundação Cuidar o Futuro



- Coligir "regulamentacións traballo feminino" →
 - elementos jurídicos
 - situación de facto
- Grandes temas

3) Ⓢ Equacionar o traballo feminino

1) Ⓢ Analisar o anexo sobre a or no direito de traballo

2) Ⓢ obxectivos e metas no plano socio-económico

- consulta bibliografía

- Reunión em Madrid - Junho
(Berlín?)



~~o Conditos d'empleo~~

Fundação Cuidar o Futuro

• Fazer lista bibliográfica

